

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021**
PREGÃO Nº 051/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.354.244/0001-66, neste ato representada por DANIELA ERIKA SCHNEIDER SIGOLIN, portador do CPF nº 042.129.349-7 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º lineia II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 123.346,00(Cento e Vinte e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município., nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	1	13337	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo CAMIONETE GM-CHEVROLET para veículos placas: BBL-1219, ANH-1285	UN	1,00	20.000,00	20.000,00
4	2	13338	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo CAMIONETE GM-CHEVROLET para veículos placas: BBL-1219, ANH-1285	HORAS	100,00	130,86	13.086,00
6	1	13337	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo AMBULÂNCIA RENAULT para veículos placas: AZM-0887, AXJ-8145, ALT-4534, AZL-5183, AYJ-2433	UN	1,00	35.000,00	35.000,00
6	2	13338	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo AMBULÂNCIA RENAULT para veículos placas: AZM-0887, AXJ-8145, ALT-4534, AZL-5183, AYJ-2433	HORAS	200,00	138,15	27.630,00
12	1	13337	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos pesados modelo VANS SPRINTERM E CITROEN para veículos placas: JFQ-8236, BDE-7C60,	UN	1,00	15.000,00	15.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

			BDE-7C85, BAH-7434				
12	2	13338	Serviço de mecânica corretiva e preventiva em veículos pedados modelo VANS SPRINTER E CITROEN para veículos placas: JFQ-8236, BDE-7C60, BDE-7C85, BAH-7434	HORAS	100,00	126,30	12.630,00
TOTAL							123.346,00

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 25/06/2025.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 25/06/2025, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 25/06/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**CNPJ: 75.927.582/0001-55****RICARDO ANTONIO ORTINA****PREFEITO MUNICIPAL****DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA****CNPJ: 26.354.244/0001-66****DANIELA ERIKA SCHNEIDER SIGOLIN,****CPF: 042.129.349-73**



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021
PREGÃO Nº 51/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA.

VIGÊNCIA: 25/06/2025.

VALOR RENOVADO: R\$ 123.346,00(Cento e Vinte e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024.

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: DELVIR LUIZ SIGOLIN - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>12/07/2024</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>3065</u>
<u>Ricardo A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>11/07/2024</u>
JORNAL: <u>Diário de</u>
<u>Itaipava</u>
EDIÇÃO: <u>0382</u>
<u>Ricardo A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA.
VIGÊNCIA: 02/07/2025.
VALOR RENOVADO: R\$ 27.080,00(Vinte e Sete Mil e Oitenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024.

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ALISSON EDSON MOREIRA
 - Representante Legal

Publicado por:
 Natália Francisconi
Código Identificador:B0F74F30

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 315/2023 PROCESSO DISPENSA Nº
61/2023

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 315/2023
PROCESSO DISPENSA Nº 61/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, incluindo a instalação, desinstalação e remanejamentos de equipamentos, com substituição de peças e acessórios originais nos equipamentos de fisioterapia, hospitalares e odontologia, instalados nas unidades básicas de saúde do Município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA.
VIGÊNCIA: 02/07/2025.
VALOR RENOVADO: R\$ 27.080,00(Vinte e Sete Mil e Oitenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024.

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ALISSON EDSON MOREIRA
 Representante Legal

Publicado por:
 Natália Francisconi
Código Identificador:366DDA7C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 318/2023 PREGÃO Nº 44/2023

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 318/2023
PREGÃO Nº 44/2023

OBJETO: Aquisição de pedra graduada e rachão de pedra granulometria variada, para atendimento as demandas da Secretaria de Obras do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CONSTRUTORA GLASMANN LTDA.
VIGÊNCIA: 13/07/2025.

VALOR RENOVADO: R\$ 748.500,00(Setecentos e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024.

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
MARIA DE FATIMA GLASMANN ANTUNES -
 Representante Legal

Publicado por:
 Natália Francisconi
Código Identificador:F59FDE01

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº
010/2024 PROCESSO Nº 663/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 010/2024
PROCESSO Nº 663/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.059/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 29/07/2024, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de concorrência presencial, menor preço por item, que tem por **objeto:** Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Fechamento do Centro Social da linha Valdomeira, Município de Santo Antonio do Sudoeste.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste.
Endereço: Av. Brasil, 1431, Centro da Cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/07/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

JAQUELINE DA LUZ W. DA SILVA
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Natália Francisconi
Código Identificador:06419F11

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 235/2021 PREGÃO Nº 51/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 235/2021
PREGÃO Nº 51/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA.
VIGÊNCIA: 25/06/2025.
VALOR RENOVADO: R\$ 123.346,00(Cento e Vinte e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais).
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024**

O **MUNICÍPIO DE JABORÁ** pessoa jurídica de direito público interno, Estado de Santa Catarina, com sede Administrativa na Rua Ângelo Poyer, 320, Centro, Jaborá, SC, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. **CLEVSON RODRIGO FREITAS, TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, comunica aos interessados que está **PRORROGANDO PRAZO** do edital tipo menor preço por item, que tem por objeto **PREGÃO ELETRÔNICO**, com julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a **aquisição de implementos e equipamentos agrícolas, para atendimento as atividades desenvolvidas junto à secretaria de desenvolvimento rural gestão ambiental do município de Jaborá.**

O certame realizar-se-á no dia **23 de julho, às 09h10min** (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidido pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas, endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, e na página eletrônica do Município de Jaborá, endereço: <https://jabora.sc.gov.br/>. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (49) 3526-2000 ou pelo e-mail: compras@jabora.sc.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h às 17h. Jaborá/SC, 11 de julho de 2024.

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2023
PREGÃO Nº 44/2023**

OBJETO: Aquisição de pedra graduada e ração de pedra granulometria variada, para atendimento as demandas da Secretaria de Obras do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CONSTRUTORA GLASMANN LTDA.
VIGÊNCIA: 13/07/2025.
VALOR RENOVADO: R\$ 748.500,00(Setecentos e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024.
PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: MARIA DE FATIMA GLASMANN ANTUNES - Representante Legal

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2023
PROCESSO DISPENSA Nº 61/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, incluindo a instalação, desinstalação e remanejamentos de equipamentos, com substituição de peças e acessórios originais nos equipamentos de fisioterapia, hospitalares e odontologia, instalados nas unidades básicas de saúde do Município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA.
VIGÊNCIA: 02/07/2025.
VALOR RENOVADO: R\$ 27.080,00(Vinte e Sete Mil e Oitenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024.
PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ALISSON EDSON MOREIRA - Representante Legal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2024**

O Município de Marema, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, com julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a **Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviços de Conserto de Pneus, desmontagem e montagem de pneus, para manutenção e conservação de veículos automotores e máquinas pesadas e demais atividades desenvolvidas pelo Município de Marema e seus fundos.**

O certame realizar-se-á no dia **26 de julho de 2024, às 08h45min** (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidido pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas, endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e na página eletrônica do Município de Marema, endereço: <https://www.marema.sc.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (49) 3354 0222 ou pelo e-mail: licitacao01@marema.sc.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h. Marema/SC, 11 de julho de 2024.

Mauri Dal Bello.
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 009/2024
PROCESSO Nº 657/2024**

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTINA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.059/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia **26/07/2024, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade de concorrência presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Fechamento e término do Centro Social Nova Riqueza, Município de Santo Antonio do Sudoeste.
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste.
Endereço: Av. Brasil, 1431, Centro da Cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR
Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em 10/07/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

JAQUELINE DA LUZ W. DA SILVA
Agente de contratação

**EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2023
PROCESSO DISPENSA Nº 026/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de segurança desarmada, para atender as demandas dos eventos da municipalidade durante o ano.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
VIGÊNCIA: 11/07/2025.
VALOR RENOVADO: R\$ 54.400,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024.
PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: MARCIA CRISTINA BITENCOURT PEGORETTI - Representante Legal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2024**

O Município de Marema, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, com julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem por objeto a **Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de serviços de pedreiro e servente de pedreiro para atendimento as demandas do município de Marema e suas secretarias.**

O certame realizar-se-á no dia **29 de julho de 2024, às 14h00min** (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidido pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas, endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e na página eletrônica do Município de Marema, endereço: <https://www.marema.sc.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (49) 3354 0222 ou pelo e-mail: licitacao01@marema.sc.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h. Marema/SC, 11 de julho de 2024.

Mauri Dal Bello.
Prefeito Municipal

**EXTRATO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021
PREGÃO Nº 51/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA.
VIGÊNCIA: 25/06/2025.
VALOR RENOVADO: R\$ 123.346,00(Cento e Vinte e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais).
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024.
PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: DELVIR LUIZ SIGOLIN - Representante Legal

**EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2022
PREGÃO Nº 55/2022**

OBJETO: Contratação de serviço de som ao vivo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: EDSON BRUCH DA SILVA - MEI.
VIGÊNCIA: 19/07/2025.
VALOR RENOVADO: R\$ 135.108,00(Cento e Trinta e Cinco Mil, Cento e Oito Reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024.
PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: EDSON BRUCH DA SILVA - Representante Legal

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 010/2024
PROCESSO Nº 663/2024**

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTINA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.059/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia **29/07/2024, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade de concorrência presencial, menor preço por item, que tem por objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Fechamento do Centro Social da linha Valdomeira, Município de Santo Antonio do Sudoeste.
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste.
Endereço: Av. Brasil, 1431, Centro da Cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR
Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/07/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

JAQUELINE DA LUZ W. DA SILVA
Agente de contratação

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

DELVIR LUIZ SIGOLIN -
Representante Legal**Publicado por:**
Natalicia Francessconi**Código Identificador:**06DE21F5**RECURSOS HUMANOS**
REVOGAÇÃO DE PORTARIA Nº 30.159/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO a desistência do servidor ao cargo eletivo nas eleições Municipais de outubro de 2024.

RESOLVE:

I - **REVOGAR** integralmente a Portaria nº 30.157/2024, de 03 de julho de 2024, a pedido do Servidor, que concedia o afastamento de 90 dias para o Servidor Efetivo, ROSALINO DA SILVA, Agente de Serviços Operacionais, Lotado no Departamento de Urbanismo, para concorrer a Cargo eletivo

II – O Servidor efetivo, ROSALINO DA SILVA, deve retornar ao trabalho no dia 15 de julho de 2024.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de julho de 2024.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Camila Defante**Código Identificador:**88CB866C**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE**
DESENVOLV. DO TERRITÓRIO DO NORDESTE DO
PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**ADMINISTRATIVO Nº. 19/2024**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ- CODENOP, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº. 08.146.697/0001-15, com sede junto ao Centro Administrativo localizado na Praça Coronel Deolindo, s/n - Centro, São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, aqui representado pelo seu Presidente, Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra-PR Sr. **VENICIUS DJALMA ROSA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº nº 8.241.196-8 e do CPF nº 036.270.189-07, residente na cidade de São Jerônimo da Serra - Pr, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº. 06/2023**, neste ato denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: TRATORLON - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cambé Rua Vinte e Dois de Abril nº 167 - Jardim União - cep: 86.185-550, fone (43) 3251-1734 e-mail: tratorlon@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 80.052.277/0001-05, neste ato representada pela Srª. Meire Angela Massei, brasileira, maior, portadorado RG nº 8.586.154-9CPF Nº 046.440.669-23 **RESOLVEM** contrataros preços apresentados no **Pregão Eletrônico nº 06/2023**, acordam e ajustam a presente Ata de Registro de Preços nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, das demais normas legais aplicáveis, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 Inciso II alínea “d” §1º e 6º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor do contrato em R\$: 93.405,11 (noventa e três mil, quatrocentos e cinco reais e onze centavos), totalizando a o valor do contrato em R\$: 467.025,55), quatrocentos e sessenta e sete mil, vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

São Jerônimo da Serra-Pr, 11 de julho de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**Publicado por:**Dianara Christina Martins Pereira
Código Identificador:3CA7C876**SAMAE**
EXTRATO DE CONTRATO N. 19/2024**Nº Processo: 09/2024**
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2024.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ 02.460.512/0001-66.

Contratado: IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA LTDA, CNPJ: 06.861.118/0001-90.

Objeto: Item 1: 03 (três) Hidrômetros Woltmann Horizontal DN 2” (50mm) Flangeado, carcaça em ferro fundido, com pintura epóxi interna e externa. comprimento 200mm resolução: 1 Pulso/10 Litros. Qmin. 0,45 m³/h, Qmáx. 30m³/h. Pressão máxima de trabalho 16 bar. Temperatura máxima de trabalho até 50°C. Com Kit completo para instalação incluindo: 02 anéis de borracha ABF 2”; 02 Flange aço roscada Din PN10 2”; 08 parafusos c/porca 5/8 x 2.1/2. (Kit por Hidrômetro).

Objeto Item 2: 02 (dois) Hidrômetros Woltmann Horizontal DN 3” (80mm) Flangeado, carcaça em ferro fundido, com pintura epóxi interna e externa. comprimento 225mm resolução: 1 Pulso/100 Litros. Qmin. 1,2 m³/h, Qmáx. 80m³/h. Pressão máxima de trabalho 16 bar. Temperatura máxima de trabalho até 40°C. Com Kit completo para instalação incluindo: 02 anéis de borracha ABF 3”; 02 Flange aço roscada Din PN10 3”; 08 parafusos c/porca 5/8 x 2.1/2. (Kit por Hidrômetro).

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/21.

Vigência: 10/07/2024 a 10/10/2024.

Valor Total: R\$6.050,00

Data de Assinatura: 10/07/2024

Publicado por:Luiz Mario Ferreira
Código Identificador:C8FB3993**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024

Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra – Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 44/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 235/2021

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo Nº **235/2021**, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela Administração:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.


Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 25/06/2024.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO N° 51/2021.

FORNECEDOR: DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA.

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% quantitativo (prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 25/06/2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 51/2021.

CONTRATO: 235/2021.

FORNECEDOR: DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 123.346,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/06/2024.

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 123.346,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/06/2025.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 406.461,46 para R\$ 529.807, 46.

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 25/06/2024.

ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 51/2021

CONTRATO: 235/2021

FORNECEDOR: DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 123.346,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/06/2024.

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 25/06/2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 3916 Contrato: 000235-1/2021 SIM-AM: 235

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor
28/06/2021 25/06/2024 28/06/2021 25/06/2024 569603-8 DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor
5513404 - LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA 28/06/2021 27/06/2022

Local Licitação
50 GABINETE DA SECRETARIA DE Pregão - 58 000051/2021

Súmula
Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

Fiscal:
555690-2 CELESTINO DIAS

Controlador de encargos sociais e tributários:
563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	31/01/2022	27/06/2022	30.836,50
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	06/06/2022	26/06/2023	93.742,96
3	Aditivo	Não	Valor	22/03/2023	26/06/2023	35.190,00
4	Aditivo	Não	Prazo e valor	20/06/2023	25/06/2024	123.346,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	123.346,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	406.461,46	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(345.290,39)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	61.171,07

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	123.346,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	406.461,46	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(345.290,39)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	61.171,07

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3916
- Imprimir os atos contratuais